



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2440 / 2018

Denomina Logradouro Público, revoga a Lei nº 2.418 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Doze localizada no bairro Jardim Alvorada, fica denominada **Rua Lourival de Oliveira**.

Art. 2º. Fica restaurada a vigência da Lei nº 2.035/2011, que alterou a denominação da Rua Dezesete do bairro Jardim Alvorada, para **Rua Robson Esterque de Menezes**.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 2.418/2017.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 07 de fevereiro de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

apfast